

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 733/2020 – CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR Comissão de Patrimônio, composta pelos servidores: CAP QO-APM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, CB PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER e CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PES-SOA, sob a presidência do primeiro, para fins de conferência, avaliação e integridade e as reais condições dos bens patrimoniais, bem como seja feito o inventário anual, em conformidade com a legislação vigente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 596287

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 732/2020 – CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Suprido: SD PM RG 41882 Alana Cristian Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 596286

PORTARIA Nº 734/2020 – CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Suprido: IOLENE LEANDRO TAVARES, Assessor Administrativo II, CPF nº 283.264.742-15; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM

Protocolo: 596407

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 728/2020 – CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/10 a 04/11/2020; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação); Servidor: Delival da Gama Lobo, CPF nº 136.400.892-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 596281

EXTRATO DE PORTARIA Nº 731/2020 – CMG, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Servidores/Período/Diárias: Alcirene Santiago Vilhena, CPF nº 768.762.172-72, Alessandro da Costa Barros, CPF nº 490.397.762-53, Nayara da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33, de 29/10 a 04/11/2020 (sete diárias de alimentação), Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34, Eluzane Francisca Braga de Oliveira, CPF nº 780.126.862-87, de 29/10 a 31/10/2020 (três diárias de alimentação); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 596284

EXTRATO DE PORTARIA Nº 730/2020 – CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 29/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Anderson Ferreira Assunção, CPF nº 513.806.502-59; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 596283

EXTRATO DE PORTARIA Nº 729/2020 – CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27/10 a 29/10/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 596282

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 203/2020-GVG Belém, 29 de outubro de 2020**

O DIRETOR GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 03 de novembro de 2020, a PORTARIA Nº 150/2019-GVG, de 05 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06 de novembro de 2019, que concedeu ao servidor Marcelino Fretas Tavares, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 631809/1, Gratificação de Tempo Integral, na ordem de 60 % (sessenta por cento).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 596265

PORTARIA Nº 204/2020-GVG DE 29 de outubro de 2020.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 03 de novembro de 2020, os efeitos da PORTARIA Nº 037/2019-GVG, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839, de 01 de abril de 2019, que designou o servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula nº 631809/1, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno no âmbito da Vice-Governadoria do Estado;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Alberto Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 596268

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 205/2020-GVG DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 350,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 206/2020-GVG DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 207/2020-GVG DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.